



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.101-A, DE 2024 **(Do Sr. Pastor Eurico)**

Declara a cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. LUCAS RAMOS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI N° , DE 2024
(Do Sr. Pastor Eurico)

Apresentação: 28/05/2024 10:08:50.013 - MESA

PL n.2101/2024

Declara a cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada a cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Provavelmente as pessoas não sabem, contudo, há grandes chances que a calça jeans que ela esteja vestindo foi feita por alguma fabricante de Toritama.

Toritama é uma cidade do agreste pernambucano, localizada à 170 (cento e setenta) km de Recife. Sua população estimada em 2019 era de aproximadamente quase 50 mil habitantes. Em número populacional, pode parecer pequena, contudo, há inegavelmente um potencial de crescimento muito grande economicamente no cenário brasileiro.

Toritama é reconhecida como o maior polo de confecção da América Latina, em especial o jeans. Há pelas ruas da cidade grandes e pequenos fabricantes. Essa maravilhosa cidade é responsável pela produção anual de mais de 20 (vinte) milhões desse famoso tecido. De acordo com a prefeitura, números dizem que há mais de 3 (três) mil empresas de confecção e 50 (cinquenta) lavanderias industriais.



Não é difícil confirmar tais afirmações acima, basta uma rápida pesquisa na rede mundial de computadores e aparecerão inúmeras reportagens, documentários e matérias sobre o tema proposto. Inclusive, há um famoso documentário de nome "Estou me guardando para Quando o Carnaval Chegar", que retrata bem a vida da população toritamense, baseada economicamente na produção de jeans, isso dos grandes aos pequenos produtores.

Tendo em vista o exposto, em respeito à luta de todo o povo toritamense, que produz grande parte da confecção de jeans nacional, do reconhecimento mais que merecido, da possibilidade de melhoria econômica de toda a região, não somente de Toritama, acreditamos que a presente proposição é meritória e, portanto, conto com o apoio dos nobres Pares, para que Toritama seja reconhecida como a "Capital Nacional do Jeans".

Deputado PASTOR EURICO

Relator



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.101, DE 2024

Declara a cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

Autor: Deputado PASTOR EURICO

Relator: Deputado LUCAS RAMOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.101/24, de autoria do nobre Deputado Pastor Eurico, declara o Município de Toritama, no Estado de Pernambuco, Capital Nacional do Jeans.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que a cidade de Toritama é reconhecida como o maior polo de confecção de jeans da América Latina, abrigando mais de 3 mil empresas de confecção e 50 lavanderias industriais. Lembra que a indústria de confecção é a base para a economia do Município, envolvendo produtores de todos os portes.

O Projeto de Lei nº 2.101/24 foi distribuído em 19/06/24, pela ordem, às Comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de admissibilidade quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 21/06/24, recebemos, em 24/06/24, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 10/07/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às



atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Município de Toritama, em Pernambuco, destaca-se no panorama econômico e brasileiro por sua indústria têxtil e de confecções relacionadas ao jeans. Estima-se que cerca de 20 milhões de peças sejam produzidas anualmente em Toritama – nada menos de 15% do total de peças de vestuário jeans vendidas no Brasil. Integrante do Polo Têxtil do Agreste – juntamente com Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe –, a cidade é um exemplo vivo da pujança empreendedora, da criatividade e da resiliência do nosso povo.

Para constatar o impacto econômico sobre o Município da produção e comercialização do jeans, basta notar que sua população, de 41 mil habitantes em 2022, dobrou em apenas vinte anos. O PIB da cidade, por sua vez, mais que triplicou no mesmo período, de acordo com dados do Censo de 2022, passando de R\$ 200 milhões para R\$ 700 milhões. Nesses vinte anos, dobrou a participação de Toritama na economia de Pernambuco.

Os reflexos sociais da manufatura e da venda de jeans não são menos notáveis. Em 2021, informações da RAIS indicavam que a indústria têxtil do jeans era responsável por 2,1 mil postos de trabalho formais na cidade. Ocorre, porém, que a informalidade no setor é enorme: o Censo de 2010 apontou que 83% dos empregos em Toritama eram informais. É de se supor, portanto, que algo como 12 mil pessoas estejam vinculadas à produção têxtil no Município.

Deve-se ressaltar, ainda, que o total de estabelecimentos industriais e comerciais dos setores têxtil e de confecções inseridos na cadeia produtiva em Toritama corresponde a dois terços do total de estabelecimentos formais. De acordo com a Prefeitura, a cidade conta como mais de 3 mil



empresas de confecção e 50 lavanderias industriais. Além disso, a grande maioria dos empreendimentos é formada por microempresas que contam com a mão de obra de até 19 pessoas, no caso da indústria, e de até nove pessoas, no caso do comércio, de acordo com a Fecomércio de Pernambuco¹.

Assim, a iniciativa em tela parece-nos inegavelmente oportuna. A concessão a Toritama do título de Capital Nacional do Jeans servirá como reconhecimento da importância econômica e social da produção têxtil no Município. Desta forma, contribuirá para que a cidade seja mais conhecida, reforçando sua condição de destino turístico de compras, com todas as consequências benéficas para sua população.

Por todos esses motivos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 2.101, de 2024**.

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado LUCAS RAMOS
Relator

2024_11084

¹ Instituto Fecomércio PE, "Perspectivas e Oportunidades Econômicas 2024: Municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama", Recife, 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.101, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.101/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lucas Ramos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Josenildo - Presidente, Jorge Goetten, Ivoneide Caetano e Augusto Coutinho - Vice-Presidentes, Jack Rocha, José Rocha, Luis Carlos Gomes, Luiz Fernando Vampiro, Vitor Lippi, André Figueiredo, Any Ortiz, Daniel Agrobom, Delegado Ramagem, Helder Salomão, Julio Lopes, Lucas Ramos, Luiz Carlos Busato, Luiz Nishimori, Marcel van Hattem e Pompeo de Mattos.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2024.

Deputado JOSENILDO
Presidente

